

Normas Complementares Processo Seletivo de Monitores 2015/1

O DIRETOR DA FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FIC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01, de 02 de fevereiro de 2015, da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2015/1, modalidade remunerada e voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1.190/2013:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. Vagas

A FIC está ofertando 27 (vinte e sete) vagas para monitoria remunerada, conforme o quadro abaixo:

CURSO	DISCIPLINA	QTDE. VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	TURNOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIV. DE MONITORIA	MODALIDADE
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Produção Audiovisual 1	1	Alexandre Tadeu dos Santos	VESPERTINO	COM BOLSA
	Introdução à Fotografia	1	Murilo Gabriel Berardo Bueno	VESPERTINO	COM BOLSA
	INOVA	1	Raquel de Paula Ribeiro	VESPERTINO	COM BOLSA
	Planejamento Gráfico Visual	1	Wolney Fernandes de Oliveira	VESPERTINO	COM BOLSA
BIBLIOTECONOMIA	Linguagens Documentárias	1	Laís Pereira de Oliveira	MATUTINO	COM BOLSA
	Representação Descritiva 1	1	Luciana Candida da Silva	MATUTINO	COM BOLSA

	Automação de Unidades de Informação	1	João de Melo Maricato	MATUTINO	COM BOLSA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO	Segurança da Informação e Proteção do Conhecimento	1	Douglas	MATUTINO	COM BOLSA
	Design da Informação	1	Marcel	MATUTINO	COM BOLSA
	Competências Gerenciais	1	Eliany	MATUTINO	COM BOLSA
RELAÇÕES PÚBLICAS	Teoria da Imagem	1	Lutiana	MATUTINO	COM BOLSA
	Opinião Pública	1	Claudiomilson	MATUTINO	COM BOLSA
	Simetria 1	1	Simone	MATUTINO	COM BOLSA
	PTJ - Produção de Texto Jornalístico	1	Gardene	MATUTINO	COM BOLSA
JORNALISMO	Fotografia Básica	1	Lisbeth de Oliveira	MATUTINO	COM BOLSA
	Jornal Impresso II (Samambaia)	1	Luciene de Oliveira Dias	MATUTINO	COM BOLSA
	Produção de Texto Jornalístico	1	Angelita Pereira de Lima	MATUTINO	COM BOLSA
	LO – Diagramação do Jornal Laboratório	1	Salvio Juliano Peixoto Farias	MATUTINO	COM BOLSA
	LO – Programa Matéria Prima	1	Maria Flora Costa Ribeiro	MATUTINO	COM BOLSA
	LO – Programa Radiof. Jornal das Seis	2	Ricardo Pavan	MATUTINO	COM BOLSA
	LO – Programa Radiof. Fanático E. Clube	2	Ricardo Pavan	MATUTINO	COM BOLSA
	LO – Programa Radiof. Doutores da Bola	2	Ricardo Pavan	MATUTINO	COM BOLSA
	LO – Programa Radiof. Panorama	2	Ricardo Pavan	MATUTINO	COM BOLSA

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será de março de 2015 até junho de 2015, e sendo de interesse da Unidade, professor orientador e monitor, o estudante selecionado neste processo seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no segundo semestre de 2015.

2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da CIM nº 01, de 02 de fevereiro de 2015, e na Resolução CEPEC nº 1.190/2013.

II - O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das disciplinas pleiteadas não coincidam.

III - As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica da FIC, no período de 04 a 10/03/2015.

IV - As inscrições **deverão ser efetivadas** pelo próprio candidato, na Secretaria Acadêmica da FIC, no período de 04 a 10/03/2015, das 08:00 às 16:00, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação da disciplina cuja vaga pretende concorrer;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares;
- d) formulário de inscrição para seleção de monitoria.

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de Seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local e por uma comissão de professores designada pela Direção da Unidade;

II - O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina, sendo facultativa a aplicação de outras modalidades adicionais de avaliação;

III - Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:

- a) a prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório;
- b) entrevista com os candidatos aprovados, em caráter classificatório;
- c) análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

IV - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

V - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.1. Cronograma

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão entre os dias 11 a 13 de março de 2015. O Cronograma de atividades contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no site da Unidade Acadêmica e nos quadros de aviso.

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	04 a 10/03	08:00 – 16:00	Secretaria Acadêmica
Efetivação das inscrições	11/03	08:00 – 12:00	Coordenação de

			Monitoria
Período para realização da prova e demais etapas classificatórias	12 e 13/03	08:00 - 18:00	Local estabelecido pela Unidade
Divulgação do resultado da prova escrita	16/03	08:00 - 18:00	Local estabelecido pela Unidade
Entrevista e/ou prova específica (opcional)	17 a 18/03	08:00 - 18:00	Local estabelecido pela Unidade
Publicação/divulgação do resultado final preliminar	19/03		Site e na Secretaria da Unidade Acadêmica
Período de interposição de recursos ao resultado preliminar	20/03		Secretaria Acadêmica da FIC
Publicação da decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar	23/03		Site e na Secretaria da FIC
Publicação/divulgação do resultado final	24/03		Site e na Secretaria da FIC
Período de entrega do Termo de Compromisso	25 a 26/03	14:00 às 16:00	Secretaria Acadêmica

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção, no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica da FIC e também no site www.fic.ufg.br, no dia 19 de março de 2015. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção, no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica da FIC e também no site www.fic.ufg.br, no dia 24 de março de 2015.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à comissão de seleção, via endereço eletrônico <monitoria.prograd.ufg.br> ou na Secretaria Acadêmica da FIC.

6. DOS SELECIONADOS

6.1. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo III: Monitoria Remunerada, Anexo IV: Monitoria Voluntária, do Edital nº. 1, de 02 de fevereiro de 2015, e entregar na Secretaria da Unidade Acadêmica, até 26 de março de 2015. (documentação disponível no site: <https://monitoria.prograd.ufg.br/>)

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Local de Monitoria em conjunto com as Coordenações de Cursos da FIC.

Goiânia, 02 de março de 2015.

Magno Medeiros

Diretor
FIC/UFG

Laura Vilela Rodrigues Rezende

Coordenadora Local de Monitoria
FIC/UFG

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno(a) do curso de _____, matrícula _____, declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da disciplina _____, do curso _____, e que, em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria 2015-1, não haverá o acúmulo de bolsas remuneradas.

Goiânia, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) candidato(a) a monitor(a)